

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 003/2017

VANDERLEI WEBER, Secretário Municipal de Saúde, Assistência Social e habitação de Piratuba – SC no uso de suas atribuições torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública Emergencial para o período de 90 (noventa) dias visando atender a falta de profissional para o cargo de MÉDICO CLINICO GERAL 20 HORAS no quadro da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação. Ressaltando, que o referido edital está sendo realizado, pois não há tempo hábil para a realização de processo seletivo, o qual será realizado no prazo de vigor deste certame.

1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão Municipal da Chamada Pública responsável pela operacionalização do Edital nº 003/2017, designada pelo Secretário Municipal de Saúde, Assistência Social e habitação; deverá proceder à chamada para o preenchimento de 01 (uma) vaga, para o cargo descrito neste edital em Caráter Temporário para o período de 90 dias.

1.2 A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissionais para suprir as necessidades de MÉDICO CLINICO GERAL.

1.3 São condições para se candidatar às vagas:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
- b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Estar inscrito regularmente no CRM.
- g) Ter na data da inscrição carteira de habilitação nacional em dia na categoria mínima B.

1.4 A seleção dos candidatos dar-se-á através de Tempo de serviço e títulos (Certificados de Cursos de nível superior, de pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado) e tempo de serviço;

1.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida.

1.6 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e habitação, situada na Avenida 18 de Fevereiro, nº 279, Centro, Munidos de Documentos pessoais e comprovantes de Habilitação, no período de 26 a 27 de janeiro de 2017.

1.7 Os documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com as Cópias.

- 1.7.1 a) Carteira de Identidade;
- 1.7.2 b) CPF;
- 1.7.3 c) Diplomas de Graduação na área exigida;
- 1.7.4 d) Carteira de Habilitação.

1.8 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 003/2017, ficará disponível durante o prazo das inscrições, na página do site da Prefeitura Municipal de Piratuba (www.piratuba.sc.gov.br), No Mural da Prefeitura, e Mural da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e habitação de Piratuba.

1.9 O prazo para impugnações é de 48 horas (úteis), a partir do lançamento do presente edital.

1º O resultado será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Piratuba.

2º A classificação dos candidatos inscritos para a vaga de MEDICO CLINICO GERAL, obedecerá aos seguintes critérios, sendo que a cada mês de serviço prestado na área exigida equivale a 10 (dez) pontos e cada hora aula equivale a 01 (um) ponto.

- 2.1 – Tempo de serviço.
- 2.2 – Quantidade de horas aula.
- 2.3 – Certificado de Doutorado.
- 2.4 – Certificado de Mestrado
- 2.5 – Certificado de Especialização

3º Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

- 4.1 – Maior tempo de Serviço.
- 4.2 – Maior quantidade de horas aula
- 4.3 – Maior Titulação
- 4.4 – Maior Idade
- 4.5 – Sorteios públicos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC), 25 de janeiro de 2017.

Vanderlei Weber
Secretário Municipal de Saúde, Assistência Social e habitação

DO CARGO E REMUNERAÇÃO

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	HABILITAÇÃO MINIMA PARA CONTRATAÇÃO
Médico Clínico Geral 20 horas	20 Horas	R\$ 9.267,51	Ensino Superior completo na área de medicina e registro no conselho da categoria

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 003/2017

DADOS PESSOAIS					
Nome do(a) Candidato(a):					
RG:		CPF:		Data Nascimento:	
Nome do Pai:			Nome da Mãe:		
Endereço:					
Nº	Complemento:			Bairro:	
Cidade:		UF:		CEP	
Telefone Residencial:			Telefone Comercial:		
Telefone Celular:			E-mail:		
Área do Conhecimento:					
Titulação:					

DOCUMENTAÇÃO
<p>1. Nacionalidade brasileira: () Sim () Não</p> <p>2. Nacionalidade estrangeira (português), com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos: () Sim () Não</p> <p>3. Quite com as obrigações eleitorais () Sim () Não</p> <p>4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): () Sim () Não</p> <p>5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: () Sim () Não</p> <p>6. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação: () Sim () Não</p> <p>7. Cópia do Comprovante de Tempo de Serviço () Sim () Não</p>

Informações Adicionais:

1. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do certame, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;
3. A inscrição no certame implica, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

----- PROTOCOLO DE ENTREGA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 003/2017

Nome: _____

PIRATUBA (SC): ____/____/____.

Assinatura do recebedor